

Câmara Técnica do Segmento de Mercado de Salas de Exibição

20 de Setembro de 2018

Superintendente de Análise de Mercado - SAM

Dr^a. Luana Rufino

luana.zubelli@ancine.gov.br

Quinto Encontro: Regra da Dobra

1. Apresentação da 'Regra da Dobra' pela Ancine
2. Apresentação Paulo Sérgio do Filme B sobre a Evolução dos Filmes Brasileiros no Cinema
 - Próximas reuniões da CT de Cinema (6º e 7º Encontros): dia 11 de Outubro e 29 de Novembro
 - **Temas: Cota de Tela e Dobra**
4. Abertura para exposição por ordem de inscrição.

ct.cinema@ancine.gov.br



Regra da Dobra

A Regra da Dobra

Instituída pela Resolução Concine nº10 (1977):

"XIV - Deverá ser mantido em cartaz para a segunda semana o filme brasileiro de longa-metragem que esteja sendo exibido em cinema cuja frequência de espectadores na primeira semana, decorrente da exibição desse filme, for igual ou superior à frequência média semanal desse mesmo cinema, apurada no mesmo semestre do ano imediatamente anterior."

"XIV, b) O exibidor poderá retirar de cartaz o filme cuja frequência de espectadores na última semana não atingir a 60% da frequência média semanal do seu cinema, apurada no mesmo semestre do ano imediatamente anterior"

c) [...]computar-se-ão para efeito do cumprimento da obrigatoriedade, apenas as quatro primeiras semanas de exibição do filme no cinema"

"exige a manutenção do filme brasileiro em cartaz na segunda semana, caso a frequência de espectadores na primeira semana seja igual ou superior à frequência média semanal do mesmo cinema, no semestre anterior." Selonk (2004).

A Regra da Dobra

Resolução Concine nº 29 (1978):

○ filme poderia ser retirado de cartaz *"após a terceira semana, para continuar, sem solução de continuidade, sua carreira em outros(s) cinema(s) da mesma Empresa, desde que seu produtor e distribuidor, bem como o exibidor e a EMBRAFILME, concordem unanimemente com a medida"*.

Resolução Concine nº 69 (1981):

Limita a aplicação do mecanismo às cidades com mais de 200 mil habitantes.

Redação Atual (IN 88 "Cota de Tela")

Art. 6º - A obra cinematográfica brasileira de longa-metragem deverá permanecer em cartaz nas semanas subsequentes à do lançamento, sempre que o total de ingressos obtidos por sua exibição pública e comercial na semana referida se iguale à frequência média semanal de espectadores obtida nos dois semestres imediatamente anteriores naquela sala, pela exibição de obras cinematográficas de longa-metragem de qualquer origem.

Como aplicar a Regra da Dobra?

- **Move Over:** Mudanças de salas dentro do mesmo Complexo ou do mesmo Grupo Exibidor, acordado com a Distribuidora
- **Divulgação dos dados:** A dobra é um regra principalmente de auto regulação do mercado. A Ancine deve primariamente oferecer os dados para que o mercado possa se autorregular.
- **Atuação da ANCINE:** A partir dos dados aferidos acerca da dobra, atuar como facilitador de eventuais mediações entre os elos do mercado afetados pelas distorções de mercado observáveis nesses dados.

MODELO ATUAL



	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
14h							
16h							
18h							
20h							
22h							

Filme	Público Total
	1500

>

Média Sala	Dobra
1250	SIM

Média de Público semanal acima dos dois últimos semestres.

MODELO ATUAL (MULTIPROGRAMAÇÃO)



	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
14h							
16h							
18h							
20h							
22h							

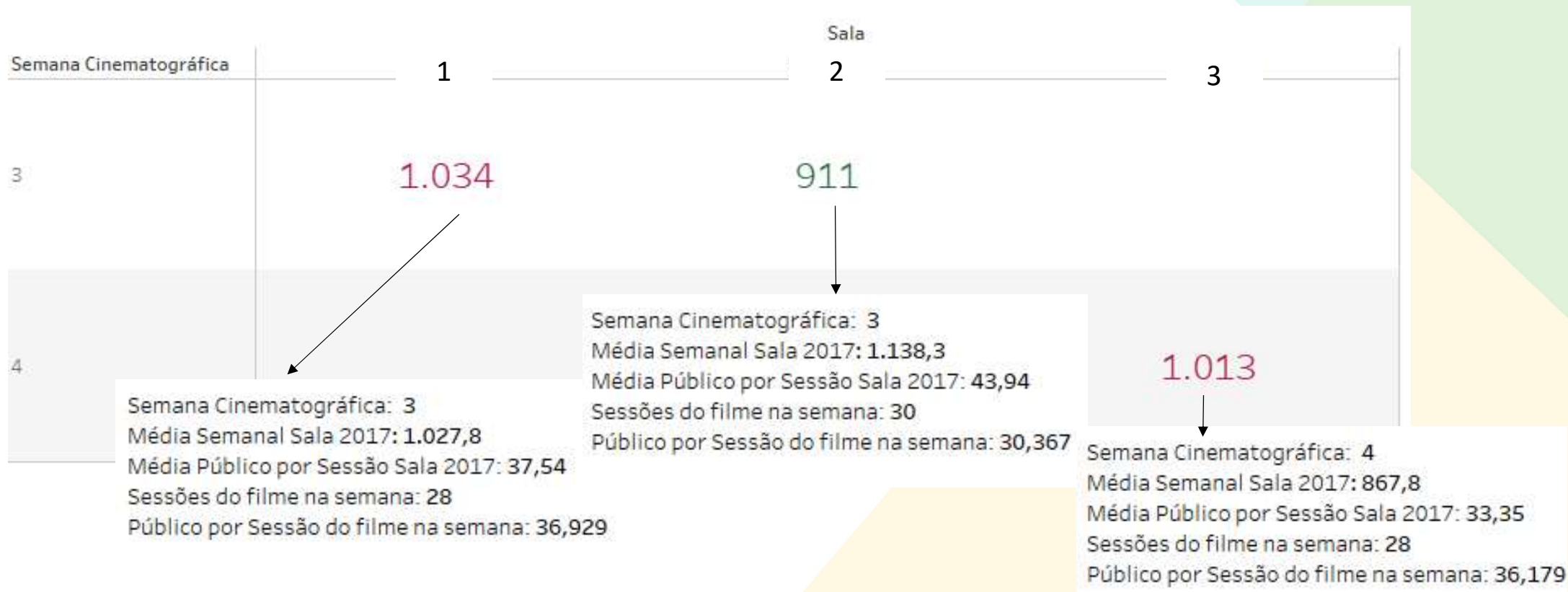
Filme	Público Total	Filme	Público Total	Filme	Público Total
	500		300		1200

<

Média Sala	Dobra
1250	NÃO

Com a multiprogramação nenhum desses exemplos consegue atingir a média da sala e, então, não dobra.

EXEMPLO FILME – Modelo Atual



EXEMPLO FILME – Modelo Atual



Semana Cinematográfica	1	Sala	2	
6			1.061	Semana Cinematográfica: 6 Média Semanal Sala 2017: 929,6 Média Público por Sessão Sala 2017: 28,545 Sessões do filme na semana: 36 Público por Sessão do filme na semana: 29,47
7	396			
8	172			Semana Cinematográfica: 7 Média Semanal Sala 2017: 680,7 Média Público por Sessão Sala 2017: 20,617 Sessões do filme na semana: 28 Público por Sessão do filme na semana: 14,14

Semana Cinematográfica: 8 Média Semanal Sala 2017: 680,7 Média Público por Sessão Sala 2017: 20,617 Sessões do filme na semana: 7 Público por Sessão do filme na semana: 24,57
--

I - QUESTÕES DO MODELO PÚBLICO POR SESSÃO



Como aplicar a Regra da Dobra?

- O filme não pode ser retirado de cartaz (mas pode ter sessões reduzidas?)
- O filme não pode ter sessões reduzidas (mas congela-se a programação do cinema?)
- As sessões podem mudar de horário (filmes programados nas faixas horárias iniciais terão sua média de público por sessão prejudicadas)

I - MODELO PÚBLICO POR SESSÃO



	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
14h							
16h							
18h							
20h							
22h							

Filme	Média Público por Sessão	<	Média Público por Sessão Sala	Dobra
	52		100	NÃO

Filme	Média Público por Sessão	>	Média Público por Sessão Sala	Dobra
	115		100	SIM

Como Filme Laranja está programado nas piores sessões tem mais dificuldade de alcançar a Média Público por Sessão da sala nos últimos dois semestres.

I - CENÁRIO DE APLICAÇÃO DO MODELO DE DOBRA PÚBLICO POR SESSÃO



1ª Semana							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
14h	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
16h	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
18h	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
20h	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
22h	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Dobra
Não
Sim

Supondo mesmo número de sessões.

Na 1ª Semana Filme Laranja não dobra e Filme Azul dobra.

2ª Semana							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
14h	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
16h	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
18h	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
20h	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
22h	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Dobra
Não
Não
Sim

Na 2ª Semana, o Filme Azul tem o mesmo número de sessões, mas é programado nos piores horários e, por isso, não dobra.

II - MODELO SESSÃO A SESSÃO



Sala X (Média de Público por sessão da sala: 30)							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
14h	25 NÃO	25 NÃO	25 NÃO	25 NÃO	25 NÃO	40 SIM	40 SIM
16h	25 NÃO	25 NÃO	25 NÃO	25 NÃO	25 NÃO	60 SIM	60 SIM
18h	20 NÃO	20 NÃO	40 SIM	50 SIM	50 SIM	50 SIM	50 SIM
20h	50 SIM	50 SIM	50 SIM	50 SIM	50 SIM	50 SIM	50 SIM
22h					40 SIM	50 SIM	

Analisando sessão a sessão, o Filme Laranja ultrapassa a Média Público por Sessão da sala nos últimos dois semestres em 4 sessões.

O Filme Azul ultrapassa em 14 sessões.

	Sessões	Dobras
FILME A	14	4
FILME B	16	14

EXEMPLO COMPARAÇÃO ENTRE MODELOS



Sala X (Média de Público por sessão da sala: 30 / Média de Público por semana da sala: 800)							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
14h	25	25	25	25	25	40	40
16h	25	25	25	25	25	60	60
18h	5	5	5	10	35	50	50
20h	10	10	10	50	40	50	50
22h					40	50	

	Sessões	Público na Semana	Média de Público por Sessão	Dobras Modelo Atual	I Dobras Modelo Público por Sessão	II Dobras Modelo Sessão a Sessão
FILME C	14	450	32,1	0	14	4
FILME D	16	470	29,4	0	0	9

EXEMPLO COMPARAÇÃO ENTRE MODELOS



Sala X (Média de Público por sessão da sala: 30 / Média de Público por semana da sala: 850)							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
14h	5	5	15	15	35	30	40
16h	5	5	20	25	40	40	60
18h	5	5	35	35	45	50	60
20h	5	10	35	40	60	60	60
22h					60	60	

	Sessões	Público na Semana	Média de Público por Sessão	Dobras Modelo Atual	I Dobras Modelo Público por Sessão	II Dobras Modelo Sessão a Sessão
FILME E	14	340	24,3	0	0	6
FILME F	16	625	39,1	0	16	12

Quinto Encontro: Regra da Dobra

1. Apresentação da 'Regra da Dobra' pela Ancine
2. Apresentação Paulo Sérgio do Filme B sobre a Evolução dos Filmes Brasileiros no Cinema
 - Próximas reuniões da CT de Cinema (6º e 7º Encontros): dia 11 de Outubro e 29 de Novembro
 - **Temas: Cota de Tela e Dobra**
4. Abertura para exposição por ordem de inscrição.

ct.cinema@ancine.gov.br

OBRIGADA!

ct.cinema@ancine.gov.br

